



Denúncia de Conluio Criminoso acolhido pela Juíza Roberta Malzoni
do TJSP — Público

Venho por meio deste informar [Denúnciação Caluniosa \(Art. 339\)](#) dos senhores [Edson da Silva Leite](#) — **Doutor é SOMENTE quem tem Doutorado** — e [Matheus Felipe dos Santos Lima](#), a diferença de registro de boletins de ocorrência de 30 minutos é mais uma entre tantas práticas de Conluio do [Grupo Input](#), amplamente documentada por ex-colaboradores no [Glassdoor](#) que também enfrentaram **abusos graves, criminosos, impunes**.

[Matheus](#) da [PUC](#) afirma sem evidências que eu o acuso de crimes **enquanto pessoa física**, falta **deliberadamente com a Verdade e a Boa—Fé** ao tratar como crime de Ameaça (Art. 147) mensagens assertivas dirigidas ao Grupo em público, **prática outrora feita pelo meu Gestor via e-mail para ignorar e excluir minha presença e atribuições**, tratando sempre a comunicação assertiva que faz defesa do meu Direito como crime de Ameaça; também **afirma sem provas que eu acuso *vários* colaboradores de racismo**, ao passo que eu testemunhei somente um comentário racista de colaborador que **me assediou moralmente desde o início da contratação; com posicionamento de colaboradores que se tornam Personas Non Gratas constante no ódio e no crime**, descontextualizado e parcial, o Grupo Input faz defesa do seu Direito ignorando e abusando gravemente do Direito alheio. O Conluio Criminoso de colaboradores do Grupo Input, acolhido pela juíza do [TJSP](#), também visa destruir o psicológico e a dignidade alheia, [as psicólogas do Grupo são completamente cientes dos abusos da Diretoria](#), são omissas e cúmplices em troca de remuneração e estabilidade.

Pesa ainda sobre sr. Edson Leite, além da incitação ao ódio contra minha pessoa da mesma forma que o Gestor o fez diante de quatro pessoas, e mais um Diretor o fez no Direct do Instagram, falsa acusação de disseminação do Nazismo, a documentação entregue por eles próprios provam que eu abomino o Nazismo na mesma medida que o Sionismo do qual os Judeus são moralmente responsáveis — **Antisismo não é Antissemitismo por Liberdade de Expressão** —, referindo-me ao regime ainda como “m*rda”. O uso cultural, religioso, artístico, entre outros possíveis, da Suástica, encontrado no **Catolicismo, Budismo, Hinduísmo, Jainismo** e outras tradições, para fim diferente da disseminação do Nazismo, **é amplamente permitido pela Lei Brasileira**, não há possibilidade de negar tal fato e o sr. Edson Leite incorre em crime quando me acusa de disseminar o Nazismo, também faltando deliberadamente com a Verdade e a Boa—Fé, pelo fato já referido de sua própria documentação.

Desejo representar criminalmente contra ambos, e mais a sra. [Vanderleia de Camargo Garcia](#) que também **acusa caluniosamente no WhatsApp** o quanto antes. Também o CNPJ do Grupo será responsabilizado por [Difamação \(Art. 139\)](#) e outras Crimes aplicáveis contra minha Pessoa Física e Jurídica.



Denúncia de Conluio Criminoso acolhido pela Juíza Roberta Malzoni do TJSP — Público

Dossiê Público do Grupo Input em melhoria e integração contínua no [Google Docs](#), link entregue à [Polícia Civil](#): [Dossiê no Docs](#)

O Dossiê se manterá Público no Docs e Sites Institucionais contra o [Grupo Input](#), **me reservo a tal Direito enquanto vulnerável socialmente enfrentando Conluio premeditado, deliberado, grave e abusivo de várias pessoas do Grupo:**

[Dossiê Público do Grupo Input](#)

[Versão Atual do Processo no TJSP](#). 1013168-69.2025.8.26.0004.

[Boletim de Ocorrência 1538369/2025](#), Crime de [Denunciação Caluniosa \(Art. 339\)](#) do Grupo Input identificado pela [Polícia Civil do Estado de São Paulo](#).

A ser complementado com os nomes de André Gomes da Silva, Daniel da Cruz Santos, **a própria juíza Roberta de Toledo Malzoni Domingues**, a psicóloga antiética Gabriela Rodrigues Araújo que presta **Falso Testemunho (Art. 342)** junto a Rodrigo de Oliveira Paiva — da Tropa do Raposo **que quebra vidro de estabelecimento, acobertada pelo Grupo Input que age de má-fé criminosa e deliberada na Documentação do processo**, acolhidos também criminosamente por Roberta Malzoni do [TJSP](#), **juíza de conta privada em todas as Redes Sociais beirando ao Anonimato**, e outros envolvidos no **CONLUIO CRIMINOSO** — palavra-chave do processo. **O Sistema RDO da Polícia Civil está com falhas graves de UX (Experiência do Usuário) e CX (Experiência do Cliente).**

Tropa do Raposo criminosa acobertada pelo Grupo Input
Tropa do Raposo criminosa acobertada pelo Grupo Input

O Grupo Input, acolhido criminosamente pela juíza Roberta Malzoni, **mentiu criminosa e deliberadamente no processo ao afirmar que não existem provas das afirmações sobre a Tropa do Raposo** e outras, das quais já tinham **Ciência**. Aconselharam o criminoso Rodrigo Paiva, **de comportamento nitidamente violento e intimidador documentado também em postagens no LinkedIn**, a **apagar os registros para incriminar indevidamente o Autor deste Institucional**. É urgente a responsabilização criminal de todos envolvidos no Conluio, inclusive a juíza Roberta Malzoni, **que acolhe o Conluio Criminoso de má-fé por interesse em Dinheiro e Influência** da Família já envolvida através de Edson em Corrupção Ativa (Art. 333), no processo



[9000054-98.2010.8.26.0602.](#)

A esse respeito, convém lembrar o gráfico do [Poder 360º](#), [juízes com salário acima do teto no Estado de São Paulo](#), no qual consta seu nome e seu salário exorbitante de mais de R\$ 45.000,00 para acobertar Conluio Criminoso, repetindo, por **desavergonhado interesse em Dinheiro e Influência**.

Compartilhe isso:

- [Clique para compartilhar no Facebook\(abre em nova janela\) Facebook](#)
- [Clique para imprimir\(abre em nova janela\) Imprimir](#)
- [Clique para enviar um link por e-mail para um amigo\(abre em nova janela\) E-mail](#)
- [Clique para compartilhar no LinkedIn\(abre em nova janela\) LinkedIn](#)
- [Clique para compartilhar no Tumblr\(abre em nova janela\) Tumblr](#)
- [Clique para compartilhar no Pinterest\(abre em nova janela\) Pinterest](#)
- [Clique para compartilhar no Telegram\(abre em nova janela\) Telegram](#)
- [Clique para compartilhar no WhatsApp\(abre em nova janela\) WhatsApp](#)